



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0503/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1280/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

562 - 33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
--	-----------

TOTAL.....	50.000,00
-------------------	------------------

TOTAL GERAL.....	50.000,00
-------------------------	------------------

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

315 - 33903000 Material de Consumo	25.000,00
------------------------------------	-----------

332 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
---	-----------

TOTAL.....	50.000,00
-------------------	------------------

TOTAL GERAL.....	50.000,00
-------------------------	------------------

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 7 de JULHO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL